CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 548

Dá o nome de CARLOS CONSENTINS à Travessa Um, do Jardim Europa, no bairro Areal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de Rua CARLOS CONSENTINS a atual Travessa Um, do Jardim Europa, no bairro Areal, CEP: 96000-000 , em Pelotas-RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário